

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2024/CGAB-VLH/IFRO

**PROCESSO SEI Nº 23243.000179/2024-23**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2250140**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e pela Portaria Nº 133/VLH - CGAB/IFRO, de 12 de junho de 2023 (SEI nº 1960591) e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, Departamento de Extensão e Coordenação de Formação Inicial e Continuada – DEPEX/CFIC, TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO CROMOCRAMA DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

### 1. ALTERAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS

1. 1.1. Conforme item 3.4 do EDITAL Nº 13/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2024: Se não for preenchido o número de vagas disponibilizadas dentro do cronograma disposto no quadro 3 poderão ser adotada as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena>.

- **Prorrogação automática do edital com atualização dos quadros 1 e 3, conforme disponibilidade de vaga.**
- Realocação das vagas remanescentes para os cursos com lista de espera.
- Cancelamento da oferta do curso que não atingir pelo menos 50% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos.

#### 1. Quadro 1 — Cursos, local de oferta e requisitos, vagas, turno de oferta e carga horária

CURSOS	MUNICÍPIO/LOCAL	REQUISITO MÍNIMO DE FORMAÇÃO	IDADE MÍNIMA	VAGAS	TURNOS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Curso de Formação Inicial em Francês	Vilhena/RO	Ensino Fundamental I Completo	16 anos	14	Noturno	160 horas
Curso de Formação Inicial em Assistente Administrativo	Vilhena/RO	Ensino Fundamental I Completo	16 anos	11	Noturno	160 horas

### CRONOGRAMA

#### Quadro 3 — Cronograma do processo seletivo

Etapa	Período	Meio/Local
Publicação do Edital	28/03/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
		<a href="#">Clique aqui e inscreva-se</a>

Inscrição	28/03 a 05/04/2024	No ato da inscrição a candidata deverá anexar os documentos abaixo:  <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documento oficial de identificação;</li> <li>2. Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);</li> <li>4. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula;</li> <li>5. Comprovação da escolaridade exigida: Histórico escolar, Certificado, Declaração ou Atestado de conclusão de estudos;</li> <li>6. Documento oficial de identificação e CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos.</li> </ol>
Resultado Preliminar	09/04/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
Recurso	10/04/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
Resultado final	11/04/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
Aula Inaugural	Previsão de início das aulas Abril de 2024	As candidatas serão informadas do local e início das aulas, através do e-mail informado no ato da inscrição.

3. As demais informações referentes ao **EDITAL N° 13/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2024**, permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX *campus* Vilhena.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/03/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2251586** e o código CRC **C36D16EB**.